

## A INFLUÊNCIA DA MÍDIA NO TRIBUNAL DO JÚRI

Thiago Oscar Rodrigues de Souza  
(Curso de Direito - FACNOPAR)  
Orientador: Evandro Dell Agnelo

O presente trabalho tem por objetivo abordar a polêmica instituição do Tribunal do Júri, que por sua vez desde sua criação teve a participação da sociedade com o intuito de criar um conselho de sentença, que hoje é composto por uma banca de sete jurados leigos, chamados de “Juízes de Fato”, ou seja, aqueles que decidem sobre o futuro do processo, absolvendo ou condenando o réu. Neste contexto, a escolha do presente tema, faz-se necessária à análise da eficácia do sistema, quanto à garantia dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no procedimento de julgamento, promovido pelo Tribunal do Júri em casos de grande repercussão. Como à análise quanto há possibilidade concreta de se alcançar à justiça almejada, por meio de jurados incapazes de se desvencilhar do julgamento pré-concebido, imposto pelos veículos de comunicação atentando somente à prova contida nos autos do processo. Como casos expressos com grande repercussão nacional e até internacional, na maioria das vezes o réu entra em plenário condenado, ferindo totalmente os princípios constitucionais. Sabemos que a mídia exerce grande influência sobre o Conselho de Sentença. Os meios de comunicação de massa emitem sua opinião de forma a embaraçar futuras decisões dos jurados, que irão formar o conselho de sentença, que por sua vez, chegam ao pleno com opiniões formadas, de maneira negativa torna-se quase impossível a defesa do réu. Ferindo assim, o princípio constitucional *Indubio pro réu*, que diz: quando haver dúvida deve-se absolver o réu. Neste sentido nasce a discussão sobre a Influência da Mídia no Tribunal do Júri. A metodologia a ser utilizada no presente trabalho acadêmico será o método Dedutivo, que consiste na ligação dos pontos apresentados em cada capítulo, para assim apontar a dedução sobre o tema a ser trabalhado. Os métodos de investigação a serem utilizados serão aqueles que atendam as especificidades aqui sugeridas e que se proponham a atingir, de melhor forma possível, os objetivos pretendidos. Assim, optar-se-à pelo levantamento bibliográfico e das demais fontes de referência para verificar o que há, substancialmente, de escrito a respeito do tema. Na seqüência, investigar-se-ão os dados encontrados a respeito desses temas, de forma a elaborar uma argumentação coerente e que sustente a inter-relação aqui apontada. Por fim, analisar-se-ão os dados teóricos levantados sempre partindo do pressuposto que o direito é um sistema e que pode ser habermasiamente reconstruído.

**Palavras-chaves:** influência, mídia, tribunal do júri, Princípio da Dignidade Humana, *Indubio pro réu*.